



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 030/2017
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza a instituição de concurso de fotografias do município de Boa Vista do Sul e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o I Concurso de Fotografias do Município de Boa Vista do Sul, com o tema **COM AFEIÇÃO E UM GRANDE IDEAL, BOA VISTA DO SUL SE TORNOU REAL**, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A título de prêmio será entregue aos vencedores do concurso:

- 1º lugar -- um troféu
- 2º lugar . um troféu
- 3º lugar . um troféu
- 4º lugar . um troféu
- 5º lugar . um troféu
- 6º lugar . um troféu
- 7º lugar . um troféu
- 8º lugar . um troféu
- 9º lugar . um troféu
- 10º lugar . um troféu
- 11º lugar . um troféu
- 12º lugar . um troféu

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará o I Concurso de Fotografias do Município de Boa Vista do Sul através de Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA
DIAS DO MÊS DO AGOSTO DE 2017.**

Aloísio Rissi
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2017

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a instituir concurso de fotografias do município de Boa Vista do Sul e dá outras providências, onde tem por objetivo contribuir para a apreciação, a divulgação e a valorização da cultura de Boa Vista do Sul.

O I Concurso de Fotografias de Boa Vista do Sul, com o tema "Com afeição e um grande ideal, Boa Vista do Sul se tornou real", é o momento de registrar aspectos diversos que mostram o quão bonito é nosso município, podendo ser identificado através dos estilos de construções, hábitos festivos, culturais, religiosos, alimentares, paisagens naturais e imagens de nosso povo.

É uma oportunidade de mostrarmos um pouco mais à todos quem somos, de onde viemos, como vivemos e o futuro brilhante que nos aguarda.

O tema é baseado em uma parte do Hino Municipal que descreve um pouco de nossa história e que nesta parte, tem relação ao nosso concurso fotográfico que registrará em imagens, mostrando e eternizando que hoje somos a realidade sonhada por muitos boa-vistenses.

O concurso é uma oportunidade para a comunidade em geral de Boa Vista do Sul, viver toda a nossa cultura em seus diversos pontos e desdobramentos.

Pelo ora exposto, aguardamos com as devidas considerações a aprovação deste Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos trinta dias do mês de agosto de 2017.

Aloísio Rissi
Prefeito